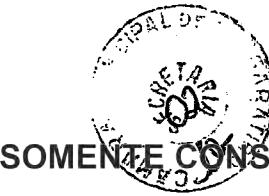
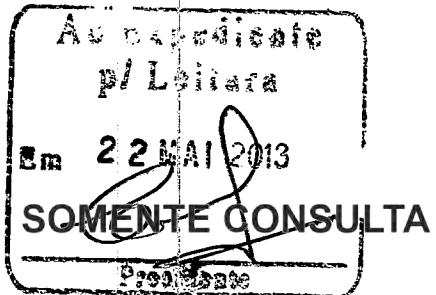




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI N°. 21/2013.



"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA JOÃO CEIA", a atual Rua Projetada 1, no Jardim Balneário, situada no Distrito de Conceição de Jacareí, no Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 22 de MARÇO de 2013.

SOMENTE CONSULTA
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador autor



JUSTIFICATIVA EM ANEXO:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

SOMENTE CONSULTA

O senhor João Ceia, falecido em 17 de setembro de 1981, é merecedor desta homenagem, tendo em vista ter residido durante muitos anos na referida rua, onde cultivava a terra com plantações de milho, feijão, bananas, além de criar gados. Importante salientar como ajudava as pessoas e estava à disposição daqueles que necessitavam.

SOMENTE CONSULTA